



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 004/2020

O Vereador infra firmado, integrante da Câmara de Vereadores de Pontão, onde tem assento na Bancada do PTB, solicita à Mesa Diretora, qual após cumprida as formalidades regimentais, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte requerimento de providências:

1- Que a Administração Municipal determine à secretaria competente, para que adote medidas claras e objetivas urgentes, a fim de sanar um grave problema vivenciado na cidade de Pontão, referente a ausência de iluminação pública junto ao cemitério municipal.

É consabido que atualmente mesmo após a aprovação de projeto de Lei que institui a cobrança de tarifas públicas para utilização do cemitério municipal, não existe rede de luz no local, o que acaba por impossibilitar que pessoas visitem o local no horário noturno, bem como que realizem confecção de jazigos para seus entes queridos, após sua jornada laboral diurna de trabalho.

Considerando que a rede elétrica passa a poucos metros do local, não necessita de grande dispensa de valores para solucionar tal problema.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, pois, o local é escuro a noite, havendo necessidade da instalação de rede elétrica em caráter de urgência, a fim de atender o exposto acima.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 07/04/2020

08:10

Ivan H. Selber
Escriturário Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS

Pontão-RS, 31 de março de 2020.

VER. RUDIMAR ANTONIO BANALETTI

BANCADA DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 07/04/2020

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 004/2020

(X) Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis 9

Votos contrários



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 003/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador Rudimar Banaletti, com assento na bancada do Partido PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requeiro a mesa diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes, que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe o montante de valores gastos com a divulgação da 21ª janta do peixe, em comemoração ao 28º Aniversário do município de Pontão, tais como: materiais adquiridos, cartões, convites, imprensa, etc.... que fora cancelada em virtude do Covid-19. Ainda se os valores investidos poderão ser utilizados para nova campanha de divulgação para esta festividade.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é necessária transparência quanto ao valor investido, e para viabilizar medidas do governo para evitar prejuízo ao erário público.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Pontão-RS, 31 de março de 2020.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 07/04/2020

08:10

Ivan H. Selbert
Secretário Legislativo
Municipal de Pontão/RS

VER. RUDIMAR BANALETTI

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 07/04/2020

PROJETO DE LEI Nº 003/2020
(X) Aprovado () Rejeitado
Votos favoráveis 9

Votos contrários